

LEI MUNICIPAL Nº 1.297, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Lei Municipal nº 1.135, de 21 de novembro de 2014, ficando denominado de Saturnino Cardoso Rocha a escola municipal ora em construção no Povoado de Utinga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.135, de 21 de novembro de 2014, e denominada de Saturnino Cardoso Rocha a escola municipal ora em construção no Povoado de Utinga.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO